Decreto de 3 de Março de 1942

Concede avulsão a um professor

O Prefeito Municipal de José Bonifacio, na conformidade do disposto no Artº 12, nº 4, do Decreto-lei Federal nº 1202 de 8 de Abril de 1939.

Decreta:

Artº 1º - Concede avulsão, a pedido, ao Snr. Hirem Silveira Fernandez, professor da aula especial do kilometro 17, estrada de José Bonifacio a Getulio Vargas, 1º distrito, a contar de 28 de Fevereiro p.p.

Artº 2º - Revogam-se as disposições em contrario

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Prefeitura Municipal de José Bonifacio, 3 de Março de 1942.

Prefeito